



Câmara Municipal de Granja

INDICAÇÃO Nº 10 /2023.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja realizada a coleta do lixo semestral nas localidades do interior.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta indicação fundamenta-se na necessidade da realização da coleta seletiva do lixo semestral nas comunidades do interior do município de São Martinho, para que ocorra a devida limpeza e higienização das áreas de acordo com o Código de Posturas do Município de São Martinho. Atualmente a coleta de lixo não é realizada periodicamente nas localidades de nosso município, por isso há a necessidade de coleta de lixo nas comunidades interioranas, uma vez que estes moradores não possuem forma de descarte do lixo que produzem, por isso ocorre a acumulação dos resíduos, causando mau cheiro e também proliferação de fungos e bactérias que prejudicam a saúde.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 10, de janeiro de 2023.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Recebido em: 10/01/2023

Horas: 09:04 hs.